



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



DECRETO N.º 079/2018-GAB/PMA

Afuá – PA, 15 de fevereiro de 2018.

O Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Afuá - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

DECRETA:

Art. 1º) – Fica a servidora **MARILUZI PINHEIRO DE MORAES REIS**, nomeada para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A servidora exercerá as atribuições inerentes ao cargo de **Supervisor Escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Frei Faustino Legarda”**, onde cumprirá a jornada diária de trabalho sob a determinação do Diretor Escolar e da Secretaria Municipal de Educação, e assinará o ponto diário de frequência a ser remetido ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de abril de 2017.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, 15 de fevereiro de 2018.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

PUBLICADO NO
MURAL DA PREFEITURA
EM: 15/02/2018

CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
Decreto: nº 243/2017-GAB/PMA
CPF: 985.055.052-04